



DECRETO Nº. 4990 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a redação do Decreto 4.982 de 13 de dezembro de 2017, que Nomeia membros para compor a Comissão Técnica de Implantação do novo sistema Integrado de Gestão Pública, segundo a respectiva área de atuação.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. A alínea 'a', do inciso XVI, do Artigo 1º do Decreto 4.982 de 13 de dezembro de 2017 que Nomeia membros para compor a Comissão Técnica de Implantação do novo sistema Integrado de Gestão Pública, segundo a respectiva área de atuação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

XVI- Módulo de Controle Interno:

a) Ana Flávia Xavier.

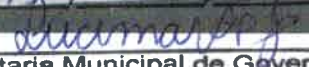
(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 18 de dezembro de 2017, trezentos e seis anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e sete anos do Tombamento.


Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito de Ouro Preto

Publicação
Publicado____, mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal nos termos do
art 32, da Lei orgânica Municipal, em

19, 12, 2017

Secretaria Municipal de Governo